SAPL Nº 1/2023 - Subemenda Modificativa

À Emenda nº 61/2024, Modificativa ao Projeto de Lei n° 131/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que *Institui e inclui no calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal de Combate ao aborto e reafirmação do direito à vida".*

Modifique-se a Emenda nº 61/2024, Modificativa ao Projeto de Lei n° 131/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Modifique-se a Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 131/2023, que passam a ter a seguinte redação:

Ementa: Institui e inclui no calendário de Eventos Oficiais do Município a 'Semana Municipal de conscientização contra o aborto ilegal e reafirmação do direito à vida.'

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a 'Semana Municipal de conscientização contra o aborto ilegal e reafirmação do direito à vida', que será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, encerrando-se no dia 8 de outubro, data essa em que é celebrado o Dia Nacional do Direito à Vida**"** (NR)

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Cabo Cassol
Vereador